



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

**TERMO DE REFERÊNCIA - TR
SECRETARIA DA FAMÍLIA E PROTEÇÃO SOCIAL**

1 – DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1 Contratação de cursos profissionalizantes a serem oferecidos aos usuários da Assistência Social através do programa “Oportuniza Chapecó”, instituído pela Lei Municipal no 7.689, de 24 de agosto de 2022. Conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

N.	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Curso de assentador de revestimento cerâmico e porcelanato, carga horária de 40 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	SV	01	23.500,00	23.500,00
2	Curso Assistente Administrativo, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	SV	01	17.630,00	17.630,00
3	Curso de costura básica, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	SV	01	25.440,00	25.440,00
4	Curso de costura modelagem, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	SV	02	29.320,00	58.640,00
5	Curso de informática edição de textos e planilhas (intermediário), carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	SV	01	15.170,00	15.170,00
6	Curso de pinturas em edificações, carga horária de 40 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	SV	01	20.500,00	20.500,00
7	Curso de processo de solda Mig Mac TIG, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	SV	01	36.170,00	36.170,00
8	Curso de eletricista e instalador hidráulico predial básico carga horária de 80 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	SV	01	21.800,00	21.800,00
Total				218.850,00	

a) Os serviços objetos desta contratação são caracterizados como cursos profissionalizantes , conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

b) O prazo de vigência da contratação é de doze meses contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

a) A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

b) O objeto da contratação está não tem previsão no Plano de Contratações Anual, conforme descrito no



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

ETP.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

a) A descrição da solução como um todo se encontra pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A vigência contratual é de 12 meses.

Segue abaixo a tabela com carga horaria e local a onde acontecerão os cursos.

Curso	Local	Frequência	Horário
Curso de assentador de revestimento cerâmico e porcelanato, carga horária de 40 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	LOCAL SENAI:R. Frei Bruno, 201e - Parque das Palmeiras, Chapecó - SC, 89803-800	Segundas e quartas-feiras	19H AS 22H
Curso Assistente Administrativo, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	CRAS EFAPI:R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi,	Segundas e quartas-feiras	13H AS 17H
Curso de costura básica, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO EFAPI-R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi, Chapecó - SC, 89809-542	Segundas e quartas-feiras	14H AS 17H
Curso de costura modelagem, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos). TURMA A	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO EFAPI-R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi, Chapecó - SC, 89809-542	Segundas e quartas-feiras	8H AS 11H
Curso de costura modelagem, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos). TURMA B	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO EFAPI-R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi, Chapecó - SC, 89809-542	Segundas e quartas-feiras	14H AS 17H
Curso de informática edição de textos e planilhas (intermediário), carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO EFAPI-R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi, Chapecó - SC, 89809-542	Segundas e quartas-feiras	13H AS 17H
Curso de pinturas em edificações, carga horária de 40 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	LOCAL SENAI:R. Frei Bruno, 201e - Parque das Palmeiras, Chapecó - SC,	Segundas e quartas-feiras	19H AS 22H



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

	89803-800		
Curso de processo de solda Mig Mac TIG, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	LOCAL SENAI:R. Frei Bruno, 201e - Parque das Palmeiras, Chapecó - SC, 89803-800	Segundas e quartas-feiras	19H AS 22H
Curso de eletricista e instalador hidráulico predial básico carga horária de 80 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	LOCAL SENAI:R. Frei Bruno, 201e - Parque das Palmeiras, Chapecó - SC, 89803-800	Segundas e quartas-feiras	19H AS 22H

A empresa contratada fica responsável pela contratação dos professores que irão ministrar as aulas, a contratada é responsável por ofertar profissionais com conhecimento técnico na área e todos os demais encargos relativos a esta contratação.

A contratada é responsável por toda a mobilização de material, disponibilização de material aos alunos (lápiz, cadernos, canetas, ferramenta, ou o que se fizer necessário para que a execução dos serviços, para que sejam satisfatórios)

Caso se faça necessário a utilização de EPs por parte dos alunos, caberá a contratante disponibilizar o material, quantas vezes se fizer necessário.

Todos os custos referentes a execução dos cursos com professores, estadias, alimentação, deslocamento, fiscais, trabalhistas serão todos por conta da contratada.

O prazo de início dos cursos será de até 30 dias da assinatura do contrato.

A Secretaria entende que não é possível a subcontratação do serviço

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de execução

Curso/ carga horária	Quantidade	Vagas	Matriculados expectativa	Expectativa de concluentes (80% aproveitamento)	Local de execução	Horário	Periodicidade de	Profissional a ministrar os cursos
Curso de assentador de revestimento cerâmico e porcelanato, carga horária de 40 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	01 (turma)	30	100%	24 alunos	LOCAL SENAI:R. Frei Bruno, 201e - Parque das Palmeiras, Chapecó - SC, 89803-800	19H AS 22H	14 encontros	Contratado pela empresa
Curso Assistente	01 Unid	30	100%	24 alunos	CENTRO	13H	20	Contratado



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ**

Administrativo, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	ade (turma)				DE QUALIFICAÇÃO EFAPI-R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi, Chapecó - SC, 89809-542	AS 17H	encontros	pela empresa
Curso de costura básica, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	01 (turma)	30	100%	24 alunos	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO EFAPI-R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi, Chapecó - SC, 89809-542	14H AS 17H	20 encontros	Contratado pela empresa
Curso de costura modelagem, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos). TURMA A	01 (turma)	30	100%	24 alunos	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO EFAPI-R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi, Chapecó - SC, 89809-542	8H AS 11H	20 encontros	Contratado pela empresa
Curso de costura modelagem, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).TURMA B	01 (turma)	30	100%	24 alunos	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO EFAPI-R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi, Chapecó - SC, 89809-	14H AS 17H	20 encontros	Contratado pela empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

					542			
Curso de informática edição de textos e planilhas (intermediário), carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).	01 (turma)	30	100%	24 alunos	CENTRO DE QUALIFICAÇÃO EFAPI-R. Elói Ferreira de Souza, 332 - Efapi, Chapecó - SC, 89809-542	13H AS 17H	20 encontros	Contratado pela empresa
Curso de pinturas em edificações, carga horária de 40 horas/aula (01 turma de 30 alunos).		30	100%	24 alunos	LOCAL SENAI:R. Frei Bruno, 201e - Parque das Palmeiras, Chapecó - SC, 89803-800	19H AS 22H	14 encontros	Contratado pela empresa
Curso de processo de solda Mig Mac TIG, carga horária de 60 horas/aula (01 turma de 30 alunos).		30	100%	24 alunos	LOCAL SENAI:R. Frei Bruno, 201e - Parque das Palmeiras, Chapecó - SC, 89803-800	19H AS 22H	20 encontros	Contratado pela empresa
Curso de eletricista e instalador hidráulico predial básico carga horária de 80 horas/aula (01 turma de 30 alunos).		30	00%	24 alunos	LOCAL SENAI:R. Frei Bruno, 201e - Parque das Palmeiras, Chapecó - SC, 89803-800	19H AS 22H	27 encontros	Contratado pela empresa

* A média dos encontros está de acordo com as horas ministradas presencialmente, conforme cronograma.

* São 270 vagas disponibilizadas que serão totalmente preenchidas.

* Prevê-se a conclusão de 80% dos alunos matriculados para inserção no mercado de trabalho.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

*Profissional a executar os cursos estão vinculados a empresa e toda a responsabilidade financeira/trabalhista e de deslocamento até o local dos cursos.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato Sr. Sérgio Antonio Ribolli .

O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração

A periodicidade das medições será sempre na entrega dos produtos. Quando da contratação de serviços ficará a cargo do fiscal de contrato a escolha da frequência em que realizara as medições.

O fiscal de contrato fara o gerenciamento do contrato e todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. Deverão também responsabilizar se por notificações, advertências, solicitação de abertura de processos administrativo, comunicação de término de prazos com no mínimo 30 dias de antecedência, assim como as correções a contratada, prestar informações ao gestor e a quem se fizer necessário, adotar medidas para sanar irregularidades, desde que essas medidas não ultrapassem sua competência, solicitar com no mínimo 30 dias de antecedência prorrogações contratuais. Todas as atribuições do fiscal de contrato deverão ser realizadas com emissão de documentos comprobatórios de que foram executadas.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

O critério de medição será na forma de curso/unidade. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Poderá ser realizada retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada no recebimento do objeto deste edital.

A periodicidade das medições será sempre na entrega dos produtos. Quando da contratação de serviços ficará a cargo do fiscal de contrato a escolha da frequência em que realizara as medições.

8. DO RECEBIMENTO

Os serviços/bens serão recebidos, pelos fiscais de contrato, quando os mesmos terão prazo de até 7 (sete) dias consecutivos para finalizar a verificação do cumprimento das exigências do edital, do termo de referência, contrato e demais documentos que fazem parte deste processo.

O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se referem a parcela a ser paga.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas pelos fiscais.

Cabe ao fiscal comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

9. LIQUIDAÇÃO

Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, o setor competente dará o correto andamento para a liquidação no prazo máximo de até 5 (cinco) dias consecutivos.

Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, sem ônus à contratante;

10. PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa.

A mora ocorrida entre a data fixada para o pagamento (vencimento da obrigação) até o efetivo pagamento, será calculada tomando-se por base a variação do INPC/IBGE ou outro índice que venha a substituí-lo.

11. FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos após entrega da nota fiscal.

12. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

O fornecedor apresentado trata-se de Instituição Educacional sem fins lucrativos, que possui reconhecimento inquestionável em cursos profissionalizantes tanto a nível regional, estadual, como nacional. A Lei 14.133/2021, prevê a contratação pelo Art. 75, inciso XV, conforme segue: XV - para contratação de instituição brasileira que tenha por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades, ou para contratação de instituição dedicada à recuperação social da pessoa presa, desde que o contratado tenha inquestionável reputação ética e profissional e não tenha fins lucrativos.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Nesse sentido, a Instituição apresentada pois os cursos de atendem a necessidade do Programa de Oportuniza com a finalidade de profissionalizar a mão de obra para o mercado de trabalho de acordo com o levantamento realizado no Balcão de Empregos.

As pesquisas de preços realizadas comprovam que o preço a ser pago pelo objeto é compatível com o preço de mercado praticado para objeto semelhante, no período de um ano. Ressalta-se que os preços não são exatos, porém semelhantes, ao tipo de objeto, visto que os cursos foram elaborados conforme a necessidade apresentada pela Administração (contratações semelhantes com dispensa de licitações em outras Prefeituras Municipais).

13. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

13.1 Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

- a) Cartão CNPJ;
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Pública Federal;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;
- e) Prova de regularidade junto ao FGTS;
- f) Prova de inexistência de débitos trabalhistas perante a Justiça do Trabalho, através da apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

14. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor ;

15. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$ **218.850,00**.

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: Manutenção atividades de relações comunitárias
- II) Fonte de Recursos: 1000- recursos não vinculador de impostos
- III) Elemento de Despesa: Despesa 227 33.90.00.00 aplicações diretas

A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Chapecó, 14 de fevereiro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

Identificação e assinatura do servidor responsável pelo TR